

**PARECER Nº:** 13/2026 - Comissões de  
JUSTIÇA e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 9148/2025

**INTERESSADO:** Ver. Edilson Santos

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 361/2025

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei CM 361/2025, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água no Município de Santo André e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 17 de março de 2026,  
473º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 13/26, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 361/2025.

Presidente e membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

FÁBIO LOPES  
Vereador

NINO BRANDÃO  
Vereador

BAHIA  
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador

